



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, Residencial São Lucas, CEP 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições regimentais, com base no parágrafo único do inciso I do artigo 4º da Lei nº. 1.904/2025 (LOA – Lei Orçamentário Anual), resolve:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura crédito adicional especial, citado no art. 1º, será utilizado anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

ANULAÇÃO PARCIAL		
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL		
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 21.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, Residencial São Lucas, CEP 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

ANULAÇÃO PARCIAL		
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 24.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL		
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 4.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL		
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL		
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 8.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL		
01.031.001.2.090	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.**

**CNPJ: 77.778.785/0001-52**

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, Residencial São Lucas, CEP 86.455-000

e-mail: camarajmtavora@gmail.com

---

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 18 de maio de 2026.

**BENEDITO AZARIAS**  
Presidente da Câmara

**LUIZ PAULO CORREA**  
1º Secretário